



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 051/2016, de 31 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2016 – CCLCEAD, de 30 de maio de 2016**, que solicita emissão de portaria nomeando os membros do Conselho do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade EaD;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso Licenciatura em Computação, na modalidade EaD:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Bruno de Sousa Monteiro**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Francisco Milton Mendes Neto, Odacir Almeida Neves, Agostinha Mafalda Barra de Oliveira e Flávia Estéla Silva Coelho**;

IV – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Enoy Fernandes Pimenta (titular) e Francisco Diniz Oliveira da Silva (suplente)**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação